



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.598/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 061/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

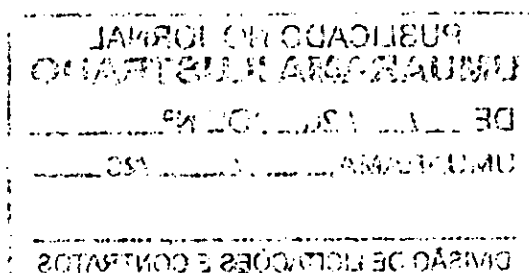
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 061/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de piso modular em polipropileno (PP) copolímero de alto impacto, para uso interno (indoor), com sistema de encaixa easy-click, incluindo manta PEBD 3mm e demarcação de faixas com fita de solo de alta aderência, para adequar o piso da quadra do Ginásio de Esportes Amário Vieira da Costa, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 17 de julho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 18.07 / 2019 DE Nº 11611

UMUARAMA, 18.07 / 2019

Roberto
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS